

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 103/2023**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A SRA. ARIELE CAMPOS MARTINS

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Maria da Fé, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ADILSON DO SANTOS RG nº MG-2.462.699, CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado na Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro, neste Município, denominado CONTRATANTE e de outro, a Sra. ARIELE CAMPOS MARTINS, CPF nº 096.152.506-19, RG nº MG-15.715.614 SSP/MG, residente no Bairro Posses- S/nº, na cidade de Maria da Fé/MG, na melhor forma de direito simplesmente como CONTRATADA, e com fundamento na Leis Municipais nº 1.156, de 24 de janeiro de 2001 e 1.157, de 19 de fevereiro de 2001 e Lei Complementar nº 6 de 27 de outubro de 2022, firmam o presente contrato de trabalho por prazo determinado sendo suas motivações consideradas de excepcional interesse público e que se regerá sob as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**


Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

- a- A prorrogação da vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, a contar de 01 de janeiro de 2024, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de janeiro de 2023.
- b- A Mudança salarial estará condicionada a mudanças previstas em lei, conforme, e leis próprias do município segundo regras vigentes em 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 01 de janeiro de 2023, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação dos mesmos.

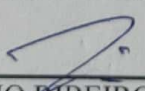
Maria da Fé, 01 de janeiro de 2024.

  
**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**ARIELE CAMPOS MARTINS**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: DENIZE BERTI GOULART  
CPF: 462.049.546-87

  
\_\_\_\_\_  
NOME: JOSE CLENIO RIBEIRO MENDES  
ASSESSOR JURÍDICO- OAB/MG 100808  
CPF: 039.815.936-00